

Edital

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

José Alberto Pacheco Brito Dias, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra:

Faz saber que, ao abrigo do disposto na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e que estabelece as medidas a ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que nos Espaços Florestais previamente definidos nos PMDFCI é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária providencie a gestão de combustíveis **numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros, pelo que a Câmara irá, 10 dias após a publicação do presente Edital, dar início aos trabalhos.**

Os proprietários poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível. Caso não façam essa remoção durante os dias da limpeza, a câmara Municipal irá remover todo o material lenhoso, que será depositado em estaleiro próprio, para posteriormente realizar hasta pública de venda da madeira.

Para mais esclarecimentos poderão os proprietários contactar o Gabinete Florestal, desta Câmara Municipal, de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte horário: das 9h às 12:30 e das 14h30 às 16h ou através do contacto telefónico n.º 235 590 320.

Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens.

E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais de costume.

Pampilhosa da Serra, 26 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(José Alberto Pacheco Brito Dias)

ANEXO: LISTAGEM DE ESTRADAS A LIMPAR, POR FREGUESIA.